



CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0087/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: GRAN PEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.906.156/0001-97

OBJETO: fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.032,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e trinta e dois reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0015/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB

AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A CPL EMITE O SEGUINTE DECISÃO POR UNANIMIDADE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO, EDITAL E A LEI 8.666/93: EMPRESAS HABILITADAS: 1- ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20, 2 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.101/0001-06, 3- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58. EMPRESAS INABILITADAS: 1- GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº 26.420.889/0001-50. NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL: 5.1.4.2. NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA MEDIANTE APRESENTAÇÃO, EM FOLHA SEPARADA DO BALANÇO, ASSINADA POR CONTADOR REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC); 5.1.4.2.3 CASO O SUBITEM 5.1.4.2. NÃO SEJA ATENDIDO, O LICITANTE ESTARÁ IMEDIATAMENTE INABILITADO, O MESMO ACONTECENDO SE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE, NOTAS EXPLICATIVAS), NÃO CONTIVEREM ASSINATURAS DE CONTADOR E INDICAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 5.1.4.4. APRESENTOU SEGURO-GARANTIA SEM VIGÊNCIA NO ATO DO CERTAME, COM SEU INÍCIO APÓS ACONTECIMENTO DO CERTAME. 2 - CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03. NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL: 5.1.4.2. NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA MEDIANTE APRESENTAÇÃO, EM FOLHA SEPARADA DO BALANÇO, ASSINADA POR CONTADOR REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC); 5.1.4.2.3 CASO O SUBITEM 5.1.4.2. NÃO SEJA ATENDIDO, O LICITANTE ESTARÁ IMEDIATAMENTE INABILITADO, O MESMO ACONTECENDO SE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE, NOTAS EXPLICATIVAS), NÃO CONTIVEREM ASSINATURAS DE CONTADOR E INDICAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. 3 - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40. NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL: 5.1.3.2. NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL; 5.1.3.7. NÃO

APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VISITA AO MUNICÍPIO; 5.1.3.8. NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS/ APARELHAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO; 5.1.3.9. NÃO APRESENTOU DEMONSTRAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO; 5.1.3.10 NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE; 5.1.4.2. NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA MEDIANTE APRESENTAÇÃO, EM FOLHA SEPARADA DO BALANÇO, ASSINADA POR CONTADOR REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC); 5.1.4.2.3 CASO O SUBITEM 5.1.4.2. NÃO SEJA ATENDIDO, O LICITANTE ESTARÁ IMEDIATAMENTE INABILITADO, O MESMO ACONTECENDO SE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE, NOTAS EXPLICATIVAS), NÃO CONTIVEREM ASSINATURAS DE CONTADOR E INDICAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 5.1.4.4. NÃO APRESENTOU SEGURO GARANTIA; 5.1.5 A) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE SEM ASSINATURA; 5.1.5 B) APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR SEM ASSINATURA; 5.1.5 C) NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE; 5.1.5 D) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DE MÃO DE OBRA DO MUNICÍPIO SEM ASSINATURA; 5.1.5 E) APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE SEGUIRA AS REGRAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT SEM ASSINATURA; 5.1.5 G) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SOCIO SERVIDOR SEM ASSINATURA; 5.1.5 H) NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE IRÁ PROMOVER E CUMPRIR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA. 4 - CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI, CNPJ Nº 07.360.005/0001-74. NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL: 5.1.4.2. NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA MEDIANTE APRESENTAÇÃO, EM FOLHA SEPARADA DO BALANÇO, ASSINADA POR CONTADOR REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC); 5.1.4.2.3 CASO O SUBITEM 5.1.4.2. NÃO SEJA ATENDIDO, O LICITANTE ESTARÁ IMEDIATAMENTE INABILITADO, O MESMO ACONTECENDO SE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE, NOTAS EXPLICATIVAS), NÃO CONTIVEREM ASSINATURAS DE CONTADOR E INDICAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 5.1.4.4. APRESENTOU SEGURO GARANTIA SEM VALIDADE NO MOMENTO DO CERTAME, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA NO DIA 21/05/2022. 5 - LARISSA MARIA ABRANTES DE ALEMIDA EIRELI, CNPJ Nº 34.263.449/0001-64. NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL: 5.1.3.10 NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE; 5.1.4.2. APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM FOLHA SEPARADA DO BALANÇO, ASSINADA POR CONTADOR REGISTRADO NO CRC, NO ENTANTO, COM DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA DIVERGENTE DA DO DOCUMENTO E DATADO ANTES DO AVISO DA LICITAÇÃO INCOERENTE PARA UM DOCUMENTO COM INDICAÇÃO DESCRITA PARA A TOMADA DE PREÇO AQUI REFERIDA; 5.1.4.2.3 CASO O SUBITEM 5.1.4.2. NÃO SEJA ATENDIDO, O LICITANTE ESTARÁ IMEDIATAMENTE INABILITADO, O MESMO ACONTECENDO SE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE, NOTAS EXPLICATIVAS), NÃO CONTIVEREM ASSINATURAS DE CONTADOR E INDICAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 5.1.5 B) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM ASSINATURA DIGITAL DATADA DE 01/05/2022 ANTERIOR AO AVISO DA MESMA E DIVERGENTE DA DATA DO DOCUMENTO. 6 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ Nº 14.175.618/0001-05. NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL: 5.1.2.4. NÃO APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL OU MUNICIPAL; 5.1.3.2. NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL QUANTO A EXIGÊNCIA DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA; 5.1.3.8. APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICAÇÕES DE INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS/ APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO COM INDICAÇÃO PARA A TOMADA DE PREÇO 002/2021;

5.1.3.10. NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE; 5.1.4.2. NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA MEDIANTE APRESENTAÇÃO, EM FOLHA SEPARADA DO BALANÇO, ASSINADA POR CONTADOR REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC); 5.1.4.2.3 CASO O SUBITEM 5.1.4.2. NÃO SEJA ATENDIDO, O LICITANTE ESTARÁ IMEDIATAMENTE INABILITADO, O MESMO ACONTECENDO SE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE, NOTAS EXPLICATIVAS), NÃO CONTIVEREM ASSINATURAS DE CONTADOR E INDICAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 5.1.4.3. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL; 5.1.5 g) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SOCIETÁRIO SERVIDOR COM INDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 002/2021; 5.1.2.3 APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA; 5.1.2.4 APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE RELATIVO AO FGTS VENCIDO. 7 - OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI, CNPJ nº 26.764.981/0001-37. NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL: 5.1.3.7. APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VISITA COM DATA ANTERIOR AO AVISO DA LICITAÇÃO; 5.1.3.8. APRESENTOU INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS/ APARELHAMENTOS COM DATA ANTERIOR AO AVISO DA LICITAÇÃO; 5.1.3.9. APRESENTOU DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO COM DATA ANTERIOR AO AVISO DA LICITAÇÃO; 5.1.3.10. NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE; 5.1.4.2. NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA MEDIANTE APRESENTAÇÃO, EM FOLHA SEPARADA DO BALANÇO, ASSINADA POR CONTADOR REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC); 5.1.4.2.3 CASO O SUBITEM 5.1.4.2. NÃO SEJA ATENDIDO, O LICITANTE ESTARÁ IMEDIATAMENTE INABILITADO, O MESMO ACONTECENDO SE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE, NOTAS EXPLICATIVAS), NÃO CONTIVEREM ASSINATURAS DE CONTADOR E INDICAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 5.1.4.4. APRESENTOU GARANTIA DESTINADA A OUTRA LICITAÇÃO DE OUTRO MUNICÍPIO; 5.1.5 A) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE COM DATA ANTERIOR AO AVISO DA LICITAÇÃO; 5.1.5 B) APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR COM DATA ANTERIOR AO AVISO DA LICITAÇÃO; 5.1.5 C) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM DATA ANTERIOR AO AVISO DA LICITAÇÃO; 5.1.5 D) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DE MÃO DE OBRA DO MUNICÍPIO COM DATA ANTERIOR AO AVISO DA LICITAÇÃO; 5.1.5 E) APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE SEGUIRA AS REGRAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT COM DATA ANTERIOR AO AVISO DA LICITAÇÃO; 5.1.5 G) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SOCIO SERVIDOR COM DATA ANTERIOR AO AVISO DA LICITAÇÃO; 5.1.5 H) APRESENTOU DECLARAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA COM DATA ANTERIOR AO AVISO DA LICITAÇÃO.

O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DESTA LICITAÇÃO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - FAMUP, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI 8.666/93 ATUALIZADA. FICA MARCADA REUNIÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS, NO DIA 30 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES.

INFORMAÇÕES: NO ENDEREÇO RUA INÁCIO FÉLIX DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO – CATINGUEIRA-PB - ESTADO DA PARAÍBA, DESTE EDITAL OU POR E-MAIL: LICITACAO@CATINGUEIRA.PB.GOV.BR INFORMANDO O NÚMERO DA LICITAÇÃO INDICADA NO EDITAL.

CATINGUEIRA/PB, 26 DE MAIO DE 2022

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CPL/PMC

A CPL POR UNANIMIDADE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO, EDITAL E A LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO A SEGUINTE DECISÃO: DEFERIR PEDIDO, AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58, REVENDO A DECISÃO, PASSANDO A CONDIÇÃO HABILITADA, CONFORME RELATÓRIO DE JULGAMENTO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO. PEDIDO INFORMAÇÕES DEVERÁ SER DIRIGIDA POR ESCRITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR E-MAIL: LICITACAO@CATINGUEIRA.PB.GOV.BR, INFORMANDO O NÚMERO DA LICITAÇÃO INDICADA NO EDITAL, EM TODOS OS DIAS UTEIS DAS 08:00 HORAS ATÉ AS 13:00HORAS.

CATINGUEIRA/PB, 26 DE MAIO DE 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CPL/PMC

ATA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO